

DECRETO N° 035, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"FACULTA O PONTO NO DIA 25/07/2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **25/07/2025** (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício Temporário de Angical do Piauí-PI, em
21 de julho de 2025.

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário-